



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-060
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI Nº 129 DE 26 DE MAIO DE 1998

“Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa de que trata a Lei Complementar nº 03 de 13 de agosto de 1993.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado a referência do cargo de pedreiro, ref V, para ref VIII, de que trata o anexo I citado no artigo 3º da Lei Complementar nº 03 de 13 de agosto de 1993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrente com a execução da presente Lei, será coberta com recursos próprios oriundos do orçamento vigente e suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 26 DE MAIO DE 1998

Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 26/05/98.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos "Ad Hoc"